



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260504/0001-68

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº26050701DE-CPB, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

30.958.244/0001-42 - OLIVEIRA & PINHO LTDA

1 - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração de plano de ação contendo diretrizes, etapas, prazos e responsáveis para a adequação dos mecanismos de transparência ativa e passiva do Município	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
2	Realização de análise técnica do Portal da Transparência e dos instrumentos destinados ao atendimento das solicitações de acesso à informação (e-SIC ou sistema equivalente), com identificação de inconsistências, lacunas e necessidades de adequação	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
3	Estruturação, organização e	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

	disponibilização das informações institucionais, administrativas, orçamentárias, financeiras e demais dados exigidos pela legislação vigente, assegurando sua adequada divulgação no Portal da Transparência.						
4	Capacitação e orientação técnica aos servidores responsáveis pela gestão da transparência pública municipal, incluindo suporte para a realização da autoavaliação de transparência conforme metodologia adotada pelos Tribunais de Contas.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
5	Realização de diagnóstico normativo e procedimental da transparência pública municipal, incluindo análise de atos normativos, fluxos administrativos e rotinas de atendimento às solicitações de acesso à informação, com apresentação de recomendações para padronização e adequação às exigências legais.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
6	Análise técnica dos resultados obtidos na autoavaliação da transparência pública, com identificação das não conformidades, fragilidades e oportunidades de melhoria nos mecanismos de transparência ativa e passiva.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
7	Elaboração de plano de ação contendo medidas corretivas e preventivas destinadas à adequação das inconformidades identificadas, com definição de prioridades, prazos e responsáveis pela implementação.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
8	Apoio técnico na implementação das melhorias necessárias no Portal da Transparência, nos fluxos administrativos e nos procedimentos de disponibilização e atendimento das informações públicas	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
VALOR TOTAL							55.840,00

Adjudicado para OLIVEIRA & PINHO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.958.244/0001-42, pelo melhor valor de R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), em 13/05/2026.


Juscelino Calíope De Arimateia
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260504/0001-68

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Pedra Branca, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 26050701DE-CPB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.958.244/0001-42 - OLIVEIRA & PINHO LTDA

1 - LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Elaboração de plano de ação contendo diretrizes, etapas, prazos e responsáveis para a adequação dos mecanismos de transparência ativa e passiva do Município	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
2	Realização de análise técnica do Portal da Transparência e dos instrumentos destinados ao atendimento das solicitações de acesso à informação (e-SIC ou sistema equivalente), com identificação de inconsistências, lacunas e necessidades de adequação	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
3	Estruturação, organização e disponibilização das informações institucionais, administrativas, orçamentárias, financeiras e demais dados exigidos pela legislação vigente, assegurando sua adequada divulgação no Portal da Transparência.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
4	Capacitação e orientação técnica aos servidores responsáveis pela gestão da transparência pública municipal, incluindo suporte para a realização da autoavaliação de transparência conforme metodologia adotada pelos Tribunais de Contas.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
5	Realização de diagnóstico normativo e procedimental da	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

	transparência pública municipal, incluindo análise de atos normativos, fluxos administrativos e rotinas de atendimento às solicitações de acesso à informação, com apresentação de recomendações para padronização e adequação às exigências legais.						
6	Análise técnica dos resultados obtidos na autoavaliação da transparência pública, com identificação das não conformidades, fragilidades e oportunidades de melhoria nos mecanismos de transparência ativa e passiva.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
7	Elaboração de plano de ação contendo medidas corretivas e preventivas destinadas à adequação das inconformidades identificadas, com definição de prioridades, prazos e responsáveis pela implementação.	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
8	Apoio técnico na implementação das melhorias necessárias no Portal da Transparência, nos fluxos administrativos e nos procedimentos de disponibilização e atendimento das informações públicas	SERVIÇO	1,00	Serviço	7.387,50	6.980,00	6.980,00
VALOR TOTAL							55.840,00

Homologado para OLIVEIRA & PINHO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.958.244/0001-42, pelo melhor valor de R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), em 13/05/2026.


Juscelino Caliope De Arimateia
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 26050701DE-CPB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260504/0001-68

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 26050701DE-CPB, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), COMPREENDENDO AINDA SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROPONENTE: OLIVEIRA & PINHO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 55.840,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Pedra Branca/CE, 13 de maio de 2026

Juscelino Caliope De Arimateia
ORDENADOR(A) DE DESPESAS